

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 38ª SESSÃO, EM 21 DE JUNHO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN EX OLYMPIO MOURÃO FILHO.

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR ERAILDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL

Compareceram os Ministros João Romeiro Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grun Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel e os Ministros convocados Waldemar Tôrres da Costa e G.A. de Lima Tôrres.

O Ministro Octávio Murgel de Rezende, acha-se em gozo de licença-especial.

Ausente o Ministro Sylvio Monteiro Moutinho.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

28 882 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Pacientes: João David Folador, Gentil Fernandes Folador, Carlos Colonesi, Walter Luiz Moro, Lido Armando Oltramari, Hilario Fernandes Oltramari, Antônio Siqueira Cortes, Zelindo Olivo Remonato, Pedro Pinho Mendes, Teófilo Rosmann e Adalberto Moresco. Impetrante: João David Folador. - Contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua que concedia por falta de justa causa e inépcia da denuncia, foi negada a Ordem.

28 900 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: Fabricio Soares da Silva. Impetrante: O paciente. Por maioria, foi negada a ordem, contra o voto do Ministro Pery Bevilaqua que a concedia. NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA. - (Usaram da palavra o adv Oswaldo F de Mendonça e o PGJM).

28 901 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Grun Moss. - Paciente: Edolson Palmeira de Castro. Impetrante: Universina Soares de Castro. - Por maioria foi negada a Ordem. Os Ministros Ribeiro da Costa e Lima Tôrres concediam a ordem; os Ministros Figueiredo Costa, Romeiro Neto e Pery Bevilaqua eram pela baixa do processo em diligência e requisição de cópia da prisão preventiva.

28 892 - Guanabara - Relator: Ministro Lima Tôrres. Paciente: Nilton Alves da Silva. Impetrante: Evandro Ferreira Viana, adv. - Unanimemente concedida a ordem.

28 897 - Guanabara - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Paciente: Moises Kuppermann. Impetrante: George F. Tavares, adv. - Por maioria, foi concedida a ordem para pôr o paciente em liberdade por excesso de prazo sendo negado o trançamento por não ser considerada como inepta a denuncia. Os Ministros Terra Ururahy, Saldanha da Gama e Grun Moss, negavam a Ordem. O Ministro Pery Bevilaqua concedeu por excesso de prazo e falta de fundamentação no Decreto de prisão preventiva. Usaram da palavra o adv George F. Tavares e o Dr P.G.J.M.

(Cont. da ata da 38ª Sessão, em 21 de junho de 1967)

- 28 906 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Paciente: Alcileo Batista Nogueira da Gama. Impetrante: Marcello Nunes de Alencar, adv.- Unanimemente negada a Ordem. (NÃO VOTOU O MINISTRO PERY BEVILAQUA).
- 28 875 - Guanabara - Relator: Ministro Saldanha da Gama. Paciente: Jones Lima Davim. Impetrante: O paciente.- Unanimemente negada a ordem.
- 28 905 - Guanabara - Relator: Ministro Waldemar Torres da Costa. Paciente: Domingos Franco Filho. Impetrante: O paciente. Unanimemente negada a ordem.
- 28 898 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Ribeiro da Costa. Paciente: Rivadavia Danesi. Impetrante: Virgínio Pereira Neves, adv. - Prejudicado.
- 28 908 - Guanabara - Relator: Ministro Romero Neto. Paciente: Wilson Valverde. Impetrante: A. Modesto da Silveira, adv.- Unanimemente negada a Ordem.

APELAÇÃO

- 36 022 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante:- Antonio Rolemberg Bôto de Menezes. Apelada: A Sentença do CPJ da 1ª Aud/Mar. - Por maioria foi negado provimento a apelação; os Ministros Terra Ururahy, Alcides Carneiro, Romero Neto e Pery Bevilaqua, davam provimento para absolver. (NÃO VOTOU O MINISTRO WALDEMAR TORRES DA COSTA).

PETIÇÃO

- 218 - Guanabara - Relator: Ministro Romero Neto.-Cartas Rogatorias Brasil-Chile, Brasil-México e Brasil-Uruguaí, referentes a Adão Pereira Nunes, Francisco Lage Pessoa e Paulo Cavalcante Valente, expedidas pela 2ª Auditoria da Aeronáutica, devolvidas a este Tribunal pelo Ministério das Relações Exteriores, em virtude de terem sido remetidas a esse Ministério com o Ofício nº 112/Pres., de 4-5-67, por este Tribunal. - O Tribunal unanimemente decidiu que não cabe intimação por Carta Rogatoria em caso de crime político e nos casos de crimes capitulados no CPM, sendo substituída a Carta Rogatoria por Edital no País.

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

- 170 - Minas Gerais - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Suscitante: O CPJ da Aud/4ª RM suscita conflito negativo de jurisdição nos autos do processo a que respondem os civis Herval Arueira e outros, incursos nos arts 10º, 11, letra "a", § 1º, 12, 13 e 14 da Lei n. 1802/53, comb com os arts 51 e 25 do CPM. Suscitada: A 1ª Aud/1ª RM.-O Tribunal conhecendo do Conflito, reconheceu a competência da 1ª Auditoria da 1ª RM.

RECURSOS CRIMINAIS

- 4 268 - São Paulo - Relator: Ministro Waldemar Torres da Costa. Recorrente: A Promotoria da 2ª Aud/2ª R.M.-

(Cont. da ata da 38ª Sessão, em 21 de junho de 1967)

Recorrido: O despacho do Dr. Auditor que rejeitou a denúncia oferecida contra o civil Walter Lopes, incurso no art 233 comb com o art 19, inciso II, tu do do CPM. - Unanimemente deram provimento ao Recurso para determinar o recebimento da denúncia.

- 4 273 - Guanabara - Relator: Ministro Waldemar Tórres da Costa. Recorrente: O Juízo da 2ª Vara Criminal do Tribunal de Alçada do Estado da Guanabara - "ex-offício". - Recorrido: O Acórdão da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Alçada que se julgou incompetente para julgar João Maia e Ismael Fernandes Pinto, incursos no art 2º, inciso VI, da Lei n. 1521/51 e art 11, letra "a" da Lei Delegada nº 4/62. - Unanimemente declarada extinta a punibilidade.

REPRESENTAÇÃO

- 794 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Goisel. O Dr Auditor da 1ª Aud/Acr representa a este Tribunal contra o equívoco praticado pelo Dr Auditor da 1ª Auditoria da 1ª RM que encaminhou o processo referente ao civil Antonio de Oliveira Pinto Filho a Auditoria de Correição, para distribuição, como se fôsse crime contra a Segurança Nacional. - Unanimemente determinada a remessa dos autos a J.C., por se tratar de contravenção penal. (NÃO VOTOU O MINISTRO SALDANHA DA GAMA).

Na Sessão Extraordinária realizada no dia 20 do corrente mês, o Tribunal, apreciando expediente apresentado pelo Ministro Presidente, resolveu nomear por acesso no cargo de Escrevente-Juramentado, Símbolo PJ-6, de 2ª entrância da Justiça Militar, nos termos do artigo 17, da Lei nº 4.083, de 24-6-962, os Auxiliares-de-Escrevente, Símbolo PJ-10, IVO FRANCISCODA VOLTA, a quem foi atribuído 12 votos, EVERARDO DA SILVA EIRAS, a quem foi atribuído 11 votos, OSWALDO ANGELIM DO COUTO, a quem foi atribuído 11 votos e MARLI DA COSTA MORAIS, a quem foi atribuído 11 votos, nomeações essas decorrentes das aposentadorias de Justiniano Pereira Barbosa, Justo Thiago Moreira e Egidio Dantas Macambira e da nomeação de Milton Gomes Guimarães para o cargo de Escrivão de 2ª entrância. - O Auxiliar-de-Escrevente BRAZ ANTONIO INNECCO obteve 3 votos.

Leitura de expediente:

Para conhecimento do Plenário, foi lido o seguinte expediente do Ministro-Presidente:

ATO Nº 1613 - Removendo, a pedido, Alza D'Abbadia Sallaberry Cayres, Auxiliar-Judiciária, símbolo PJ-7, para a Auditoria da 11ª RM, para colaborar nos trabalhos de instalação da referida Auditoria e prestação de serviços no respectivo Cartório.

ATO Nº 1619 - Removendo, a pedido Ismael Sabat, Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-6, da 1ª Auditoria da 1ª RM para a Auditoria da Aeronáutica, preenchendo claro existente.

ATO Nº 1621 - Promovendo o Escrevente-Juramentado, símbolo PJ-7, João Nilo Schuch, ao cargo de Escrivão, símbolo PJ-4 e o aposentando no referido cargo, de conformidade com a legislação vigente.

Em audiências públicas, realizadas, respectivamente, nos dias 7, 16 e 19 do corrente mês, foram feitas as distribuições de processos aos Srs Ministros Relatores e Revisores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:-

(Cont. da ata da 30ª Sessão, em 21 de junho de 1967)

- HABEAS-CORPUS 28 890 - RS - Paciente: Miguel Fernandes. Rel. Ministro-Terra Ururahy;
- " " 28 891 - RS - Paciente: Dario Viana dos Reis. Rel. Ministro Corrêa de Mello;
- " " 28 892 - GB - Paciente: Nilton Álvés da Silva. Rel. Ministro Lima Torres;
- " " 28 893 - PE - Paciente: Joaquim Ferreira Filho. Rel. Ministro Armando Perdigão;
- " " 28 894 - SP - Paciente: Wanderley Nery de Medeiros. Rel. Ministro Ernesto Geisel;
- " " 28 895 - GB - Paciente: Martiniano de Vasconcelos Filho. Rel. Min. Romeiro Neto;
- " " 28 896 - GB - Paciente: Gilson Fernandes das Chagas. Rel. Min. Terra Ururahy;
- " " 28 897 - GB - Paciente: Moisés Kuppermann. Rel. Min. Corrêa de Mello;
- " " 28 898 - RS - Paciente: Rivadavia Danesi. Rel. Ministro Ribeiro da Costa;
- " " 28 899 - RS - Paciente: João Batista do Mello e outros. Rel. Min. Pery Bevilaqua;
- CORREIÇÃO 888 - GB - Joaquim Marcondes Terra, 2º Ten R/2. Rel. Min. Corrêa de Mello.
- HABEAS-CORPUS 28 909 - GO - Pacientes: Elício Salústiano Sampaio e outros. Rel. Min. E. Geisel;
- " " 28 910 - GB - Paciente: Agostinho da Consolação Vale. Rel. Min. Saldanha da Gama;
- " " 28 911 - GB - Paciente: Francisco das Chagas Monteiro. Rel. Min. Waldemar T. da Costa;
- " " 28 912 - DF - Paciente: Francisco das Chagas Frota Medeiros. Rel. Min. C. de Mello;
- " " 28 913 - DF - Paciente: Tiago José da Silva. Rel. Min. Grün Moss;
- APELAÇÃO 36 127 - GB - Apelante: Adilson dos Santos. Rel. Min. Ribeiro da Costa;
- RECURSO CRIMINAL 4276 - GB - Luiz Tubenslack e outro. Rel. Min. Waldemar Torres da Costa;
- C. JURISDIÇÃO 172 - GB - Ricardo Joppert. Rel. Min. Waldemar Torres da Costa.
- HABEAS-CORPUS 28 914 - GB - Paciente: Antonio Fernandes Ribas. Rel. Min. Ribeiro da Costa.
- " " 28 915 - SP - Paciente: Michael Pinkus Rabinovitch. Rel. Min. Armando Perdigão;
- " " 28 916 - GB - Paciente: Clodoaldo Machado Lino. Rel. Min. Terra Ururahy;
- CORREIÇÃO 392 - GB - Jose Nelson de Melo. Rel. Min. Saldanha da Gama;
- INQUÉRITO 141 - GB - Indiciados: Caio Nogueira de Azeite e Jurema Iary Ferreira (Jurema Fiamor). Rel. Min. Saldanha da Gama.

A Sessão foi encerrada às 18.15 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 28 894(EG) - 28 864(SG) - 28 903(SG)-28893(AP)
28 888(PB) - 28 902(AP).

QUESTÃO ADMINISTRATIVA: 80(AC) - PETIÇÃO: 217(CM)

APELAÇÕES:

35 999(RC/SG) - 1ª Aud/Aor 72

35 973(SG/AC) - 3ª/1ª - baixou em diligência.

36 062(CM/AC) - 1ª/2ª 8

35 983(WT/SG) - Aud/5ª 294

36 028(WT/CM) - Aud/3ª 368

REPRESENTAÇÃO: 798(RM) - baixou em diligência.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR



21 JUN 1967



ATAS